

**CONCEDIDA EXONERAÇÃO AO ...**

**GOVERNO VAI ...**

(Conclusão da 1.ª pág.)

(Conclusão da 1.ª pág.)

ra ter efeito no dia 31 do mês corrente. Vossa Excelência disporia, assim, de tempo para escolher e nomear o próximo Secretário, que prosseguirá nos estudos e nas práticas deste setor tão sensível da Administração paulista.

«Desde minha posse na Secretaria, tenho expressado o reconhecimento objetivo dos direitos, além dos deveres, peculiares e inarredáveis do homem do interior, nas linhas do alto comando do Presidente Médici, apoiado, lealmente, por Vossa Excelência. Serei, assim, sempre grato ao meu amigo Governador pela oportunidade favorecida ao político militante que sou, de viver, dia a dia, a vida dos municípios, não só na esfera dos princípios confortadores, mas, igualmente, na extensão das vicissitudes de suas realidades. Estarei, portanto, em dia com a situação do interior, ou seja, com a situação de São Paulo, em profundidade, quando, na data expressiva de 31 de março, eu reentrar no Parlamento Nacional, empenhado decisivamente nas perspectivas democráticas da Revolução. Em formulando, com prioridade, as chamadas leis políticas e os grandes códigos, o Poder Legislativo Federal trará as coordenadas do Brasil novo — um país do presente e não, apenas, do futuro.

Vossa Excelência, com seu prestígio, apresentou-me aos homens do interior, sobretudo Prefeitos, Vereadores e líderes da ARENA, aos quais a Secretaria em sua sede e em seus constantes deslocamentos, com minha participação pessoal, tem dado assistência jurídica, técnica, econômica e também política, no alto sentido do termo. O antigo e desmoralizado clientelismo da política dos politiquês cedeu lugar ao aprendizado técnico administrativo e ao intercâmbio de informações, idéias e sentimentos no progressivo sentido local, regional, estadual e nacional.

«Vossa Excelência, com toda autoridade, tem sido, em São Paulo, sustentáculo da Revolução para um novo Brasil, de liberdade com responsabilidade e de paz com justiça. Que Deus o guarde.

«Reitero, particularmente, a Vossa Excelência, meu grato e profundo respeito».

**RESPOSTA DO GOVERNADOR**

O Governador Sodré em resposta à carta do Secretário do Interior, dirigiu-lhe, com data de 31 de março p. passado, a seguinte missiva:

«Prezado amigo deputado José Adolpho Chaves Amarante,

«A sua carta, de 17 de março corrente, em que o eminente amigo, e dedicado colaborador de meu Governo, solicita exoneração do cargo de Secretário de Estado dos Negócios do Interior, renova o testemunho de antiga e fraternal amizade,

de que me honro, fortalecida em cotidiano convívio na Assembléia Legislativa do Estado.

«Negaria, de imediato, a dispensa solicitada, meu caro Chaves Amarante, não fosse o justificado desejo de reassumir a sua Cadeira na Câmara dos Deputados, — onde tão condignamente representa o povo paulista — e o de, novamente, disputar a sua reeleição no próximo pleito de 15 de novembro.

«Quando o convoquei para assumir a Secretaria do Interior, em delicada conjuntura política do Estado, sabia de sua capacidade de devotar-se, sem desfalecimento, às tarefas de que se incumbiu; executadas com inteligência, lealdade e vincado espírito público. A Secretaria do Interior, em sua gestão, ganhou novo impulso de comunicação direta com as nossas comunas, através de atuante, solícita e prestativa presença, em todo o Estado, quer assegurando assistência técnico-legislativa a Executivos e Câmaras Municipais, quer transmitindo ao Governo, sob forma metódica, objetiva e racional, as aspirações legítimas de nossas populações interioranas, de que se faz intérprete entusiasta e dedicado.

«Político militante que o Amigo sempre foi, acreditando no regime democrático, tenho a certeza que não lhe faltarão, por reciprocidade de simpatia, gratidão e reconhecimento de serviços e méritos, o decisivo apoio dos municípios paulistas, e dos distritos da Capital — verdadeiras comunas — que muito lhe devem pela sua constante atuação, em seu favor, junto ao Governo do Estado.

«Desejando ao prezado Amigo pleno e merecido êxito; envio-lhe, Governador e Amigo, as mais afetuosas saudações, com os agradecimentos do Governo de São Paulo pela leal e eficiente colaboração.

«Do admirador.»

Exoneração concedida. Em reunião coletiva do Secretariado, de 1.º do corrente, o Governador Abreu Sodré renovou a todos os seus Secretários de Estado, inclusive aos que já tinham, em data anterior à reunião, solicitado exoneração, a sua irrestrita confiança.

O Governador do Estado, em nota oficial, esclareceu ainda que, recusada a exoneração coletiva, apreciaria, em caráter individual, pedidos de exoneração reiterados, revestidos de caráter político ou pessoal.

O deputado Chaves Amarante, Secretário do Interior, em despacho com o Governador, na data de ontem, renovou o seu desejo de participar, reassumindo seu mandato, dos debates da Câmara dos Deputados, assinalando a excepcional relevância da presente sessão legislativa federal. Em consequência, o Governador do Estado aceitou o pedido de exoneração do deputado federal Chaves Amarante.

jetos de prédios para Centros de Saúde, classificando-os de acordo com os problemas sanitários e o volume populacional de cada cidade e região.

Os projetos vão do tipo I ao VI, das cidades com mais de 50 mil habitantes até aquelas cuja população não chega aos 5 mil. Em 1968, foram iniciadas as obras de 15 Unidades Sanitárias de acordo com o novo programa. Quase todas elas já estão em funcionamento.

Em 1969, o programa foi intensificado, passando a contar com a colaboração financeira parcial dos municípios. Das 67 obras iniciadas, várias estão em andamento, outras contratadas pelo DOP. Entre elas, alguns Centros de Saúde tipo I, em Piracicaba, Votuporanga, Fernandópolis, Itapetininga, Osasco, Barretos, Mogi das Cruzes, São José dos Campos, Rio Claro, São Carlos e nos bairros de Pinheiros e Perus, na Capital. O programa todo do ano passado, quando concluído, custará ao governo 28 milhões e 500 mil cruzeiros novos, beneficiando quase 3 milhões e 500 mil habitantes de várias regiões.

**HOSPITAIS**

O governo desenvolve, paralelamente ao programa de construção de Unidades Sanitárias, programa intensivo de construções hospitalares. A Secretaria da Saúde conta, atualmente, com uma rede de 31 hospitais, 6 na Capital e 25 no interior. São unidades gerais e especializadas, estas para atendimento de tuberculosos, Hansenianos, psicopatas, um hospital infantil e um de isolamento.

Na atual administração destacam-se a conclusão do Hospital Regional de Sorocaba, com 300 leitos, que opera em convênio com a Faculdade de Medicina local, e do Hospital Psiquiátrico de Botucatu, que iniciou seu funcionamento com 250 leitos. Atualmente estão sendo realizadas as obras de ampliação que possibilitarão aumento de 250 para 960 leitos. Foram também concluídos o Hospital Geral de Mirandópolis, com 110 leitos; a reforma geral e transformação do Sanatório de Hansenianos de Cocais em Hospital Psiquiátrico de Casa Branca, que até o fim deste ano poderá abrigar 1.500 doentes mentais; as reformas e ampliações no conjunto hospitalar de Juqueri, em outros hospitais para doentes mentais, nos hospitais de Vila Mariana, na Capital, e Ribeirão Preto. Em fase de conclusão encontra-se outra obra importante para a rede hospitalar da Secretaria da Saúde: o Hospital de Tuberculose de Sorocaba.

**NOVAS OBRAS**

Para este ano, o plano de obras da Secretaria da Saúde prevê a construção de novas Unidades Sanitárias em Itaquera, São Vicente, Bragança Paulista, Guarulhos — no conjunto habitacional que está sendo construído pela CECAP — Barueri, São João da Boa Vista, Santa Cruz do Rio Pardo, Carapicuíba, Atibaia, Penápolis, Presidente Bernardes, Cotia, Paulínia, Ipuã, Cardoso, Populina, Arujá, Juquitiba, Nazaré Paulista, Manguaguá, Louveira, Itatinga, Pereiras, Charqueada, São Sebastião da Gramma, Rafard, Nova Europa, Nuporanga, Colômbia, Boracéia, Ubirajara, Campos Novos Paulista, Óleo, Tejubá, Itapuí, Ribeirão do Sul, Bastos, Orindiúva, Adolfo, Aparecida D'Oeste, Guzoldândia, Rubiácea, Buritama, Gastão Vidigal, Theodoro Sampaio, Santo Expedito, Tapiraí, Aramina, Lupércio, Nova Luzitânia e Mendonça.

**ENCONTRO PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS TÉCNICAS DE COMÉRCIO**

Será encerrado hoje, às 17,30 horas, na Escola Técnica de Comércio Bento Quirino, à Rua Benjamin Constant N.º 1269, o Encontro Pedagógico entre Escolas Técnicas de Comércio, promovido pelo Departamento de Ensino Técnico, através

do Serviço Técnico do Ensino Comercial.

Este encontro, reunindo elevado número de participantes, faz parte do programa governamental de difundir novas técnicas pedagógicas dentro daquela importante área do ensino.

**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**  
**DIÁRIO OFICIAL**

— / / / —

Superintendente: Wandyck Freitas

— / / / —

**Telefones**

RUA DA GLÓRIA N. 358

Gerência . . . . . 278-5886 SERVIÇOS DE ARTES  
Redação . . . . . 278-4096 GRÁFICAS  
Revisão . . . . . 278-5753 Rua dos Estudantes, 394  
Oficina do Jornal 278-5688 Chefia . . . . . 278-3543  
Impressão e Oficinas . . . . . 278-0644  
Manutenção . 278-7142

RUA DA MOÓCA N. 1921

Diretoria — Pessoal — Contadoria — Tesouraria  
Publicações — Arquivo  
PBX — 93-5186 — 93-5187 — 93-5188 — 93-5189

**Venda avulsa**

NÚMERO DO DIA . . . . . NCr\$ 0,30  
NÚMERO ATRASADO . . . . . NCr\$ 0,35

**Assinaturas**

DIÁRIO DA JUSTIÇA — DIÁRIO DO EXECUTIVO  
DIÁRIO DE INEDITORIAIS

ANUAL . . . . . NCr\$ 50,00  
SEMESTRAL . . . . . NCr\$ 25,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos, de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL, COLEÇÕES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS, ETC., E PARA CONSULTA DE COLEÇÕES DE JORNAIS,

RUA DA MOÓCA N. 1921

— B-4 —

**COMBATE À VARIOLA COMEÇARÁ AMANHÃ NA GRANDE SÃO PAULO**

Começa amanhã, domingo, nos municípios de Osasco, Guarulhos, Poá, Ferraz de Vasconcelos, Rio Grande da Serra e Ribeirão Pires, a Campanha Estadual de Erradicação da Variola, que tem como objetivo imunizar contra a doença toda a população das áreas urbanas e rurais. Levantamento feito pelas autoridades sanitárias indica que cerca de meio milhão de pessoas residentes naqueles municípios deverão receber a vacina contra a variola.

O trabalho de imunização nesse grupo de municípios da Grande São Paulo deverá estar concluído até o próximo dia 14, após o que,

a CEV será lançada em Diadema, São Caetano do Sul, São Bernardo do Campo, Mauá e Santo André. Em seguida, a Secretaria da Saúde combaterá a variola no município da Capital, vacinando contra a doença mais de 6 milhões de paulistanos.

**ATOS LEGISLATIVOS**

**DECRETO-LEI COMPLEMENTAR N. 17, DE 3 DE ABRIL DE 1970**

Inclui dispositivo no Decreto-lei Complementar n. 7, de 6 de novembro de 1969, referente à Parte Especial do Quadro de Pessoal das Autarquias

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que, por força do Ato Complementar n. 47, de 7 de fevereiro de 1969, lhe confere o § 1.º do artigo 2.º do Ato Institucional n. 5, de 13 de dezembro de 1968,

**Decreto:**

Artigo 1.º — Ficam incluídos no Decreto-lei Complementar n. 7, de 6 de novembro de 1969, o artigo 26-A e parágrafo, com a seguinte redação:  
«Artigo 26-A — As autarquias que se implantarem em virtude de transformação de órgão da Administração direta, ou para execução, comprovada, de atribuições então afetas a órgão, extinto, da mesma Administração, poderão conter, no primeiro Quadro de Pessoal a ser adotado na forma deste decreto-lei, Parte Especial, composta de servidores da Administração Pública direta e indireta.  
Parágrafo único — A relocação e a redistribuição necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo far-se-ão por decreto do Poder Executivo.»  
Artigo 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da vigência do Decreto-lei Complementar n. 7, de 6 de novembro de 1969.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de abril de 1970.  
ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ  
Luiz Arróbas Martins, Secretário da Fazenda

- Hely Lopes Meirelles, Secretário da Justiça
- Antonio José Rodrigues Filho, Secretário da Agricultura
- Orlando Gabriel Zancaner, Secretário de Cultura, Esportes e Turismo
- Antonio Barros de Uihôa Cintra, Secretário da Educação
- Dilson Domingos Funaro, Secretário da Economia e Planejamento,
- José Adolpho Chaves Amarante, Secretário do Interior
- José Felício Castellano, Secretário da Promoção Social
- Walter Sidney Leser, Secretário da Saúde
- Danião Darcy de Sá da Cunha e Melo, Secretário da Segurança Pública
- Eduardo Riomey Yassuda, Secretário dos Serviços e Obras Públicas
- Virgílio Lopes da Silva, Secretário do Trabalho e Administração
- Firmino Rocha de Freitas, Secretário de Transportes
- José Henrique Turner, Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil

Publicado na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 3 de abril de 1970  
Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo-Subst.